



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 600
DECISÃO : Nº PL – 56/12
Processo : Processo Nº PRO 14228/12
Interessado : **MEGA CONST. COM. E SERVIÇOS LTDA**
Assunto : Inclusão de RT no Quadro Técnico "ad-referendum" do Plenário.

EMENTA: Homologa a inclusão de responsável técnico, "ad-referendum" do Plenário no quadro técnico da empresa **MEGA CONST. COM. E SERVIÇOS LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 600, de 09 de abril de 2012, considerando a solicitação de inclusão de responsabilidade técnica, no quadro técnico da empresa **MEGA CONST. COM. E SERVIÇOS LTDA**, considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação pertinente; considerando os pareceres exarados acerca da matéria e tendo em vista a tripla responsabilidade do profissional; considerando ainda o parecer "ad-referendum" exarado pela Presidência favorável ao deferimento do mérito; DECIDIU homologar o "ad-referendum" do Plenário, a inclusão do profissional de que trata o presente Processo. Presidiu a Sessão o Presidiu a Sessão a Engª Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, José Ivaldo de Moraes, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Naor Melo de Moraes, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza e Carlos Cabral de Araújo.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de abril de 2012

Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente